

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 483/2022 – Projeto de Lei, de 29/4/2022, informo:

Relatora: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Processo SEI: 25351.915840/2019-38

Expediente: 2604009/22-6

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº 279, de 2015

Ementa: Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº 279, de 2015, de autoria do Deputado Federal João Daniel, que visa sustar os efeitos da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 135, de 17 de maio de 2002, com o objetivo de proibir a venda e a utilização de agrotóxicos que contenham o Ingrediente Ativo *Captan* em todo o território nacional.

Posição do relator: Inadequada do ponto de vista técnico-sanitário

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTOX

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **INADEQUADA DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-SANITÁRIO**, frente ao Projeto de Lei nº 279/2015, nos termos do voto do relator - Voto nº 172/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 1864976).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 06/05/2022, às 13:59, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1877608** e o código CRC **2D06DF61**.

Referência: Processo nº 25351.915840/2019-38

SEI nº 1877608